

§3º Os Pontos de Inclusão Digital utilizarão do atendimento eleitoral do TRE-RR pela ferramenta Balcão Virtual (Resolução CNJ no 372/2021).

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TRE-RR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 26 de junho de 2024.

Desembargadora Tânia Maria Brandão Vasconcelos

Presidente, *em exercício*, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

(assinado eletronicamente)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 519/2024

Altera, ad referendum, a Resolução n.º 510/2023 - Regulamento da Secretaria

A Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 16, XVI, do Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n.º 160/2024, que dispõe sobre o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 79 da Resolução TRE/RR n.º 510/2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 79. (...)

Parágrafo único. São privativos de graduados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ou graduados em áreas afins com curso de pós-graduação em TIC, ou, ainda, graduados com, no mínimo, 3 anos de experiência em funções de gestão de TIC os cargos de Secretário e Coordenadores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora Tânia Vasconcelos

Presidente do TRE/RR, em exercício

(assinado eletronicamente)

ATOS DOS RELATORES

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600078-57.2024.6.23.0000

PROCESSO : 0600078-57.2024.6.23.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Boa Vista - RR)

RELATOR : **Relatoria Juiz de Direito 2**

Destinatário : Terceiros interessados

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral RR

INTERESSADO : GERLAY BORGES DE ARAUJO

ADVOGADO : FERNANDO DOS SANTOS BATISTA (805/RR)

REQUERENTE : AVANTE